



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 018/2017

DATA: 08.02.2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Redenção, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2020 e Resolução nº 001/2017 de 07.02.2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 07 de fevereiro de 2017, os conselheiros abaixo relacionados.

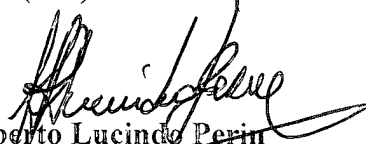
- Odete Vargas Lemos;
- Fernanda Schaedler.

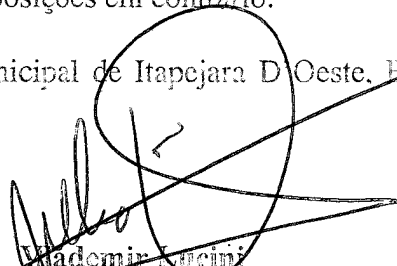
Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.02.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Mademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração